

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 01/11/2012

Ao primeiro (01) dia do mês de NOVENBRO (11) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS,** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinares, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 20 e 21/10/2012, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2 e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

233 – Fabio Roberto de Oliveira Ferr, n.º 05 – equipe Barretos II – art. 5.º, VIII – **desclassificado para art. 5º, I – 1 PARTIDA**

234 – Anderson José dos Santos Berna, n.º 21 – equipe São Bento – art. 5.º, VIII – **desclassificado para art. 5º, I – 1 PARTIDA**

235 – Lucas Lopes Rodrigues, n.º 05 – equipe ADPM – art. 5.º, I – **1 PARTIDA**

236 – Eduardo Duarte Maria, n.º 10 – equipe Vila Rios – art. 5.º, I – **1 PARTIDA**

237 – Fernando da Silva Alves, n.º 06 – equipe Camarões – art. 5.º, VIII – **suspensão por 240 (duzentos e quarenta) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

238 – Sandro Junior dos Santos, n.º 01 – equipe Vila Diva – art. 5.º, VI – **desclassificado para art. 5º, IV – 1 PARTIDA**

239 – Daniel Vares da Silva, n.º 01 – equipe Vila Nogueira – art. 5.º, I – **1 PARTIDA**

240 – **ATLETAS DA EQUIPE VILA DIVA:** Sandro Junior dos Santos, nº 01; Nokwe Enongene Ekane, n.º 02; Carlos Eduardo A. da Silva, n.º 05; Amadi Wisaom, n.º 06; Adriano Euleutério da Silva, n.º 09; Gildair Silva Souza, n.º 10; Armand Guientsing nº 11; Juciê Aparecido Roma, nº 12; Bruno Henrique de Souza, n.º 13; Wabo Wanda, nº 19 e Fernando Luiz Pereira, nº 21. – **Todos citados no artigo 5.º, IX do Anexo Disciplinar. Em razão do time ter abandonado a partida por ordem de seu presidente, Josué Mont Serrat ficam os atletas acima ABSOLVIDOS.**

DIRIGENTES

241 - Fernando Cunha Juliano – diretor da equipe Vila Nogueira – art. 4.º, VII e VIII **Advertência mais 1 (uma) partida**

Josué Mont Serrat – Diretor da equipe Vila Diva – art. 4º, I – **SUSPENSÃO POR 60 DIAS**

EQUIPES

242 - Vila Diva – art. 19º alínea B do Regulamento. **Advertência e mantido o resultado da partida, conforme art. 22 do regulamento.**

JULGAMENTOS

SÉRIE B-1

EQUIPES

243 - Guarani – art. 22º do Regulamento – **Mantido o resultado da partida, Advertência**

DIRIGENTES

244 - Eunildo Brianey Miranda – diretor da equipe Manguinha Calhas– art. 4.º, VII e VIII – **Advertência mais 1 (uma) partida**

245 - Ademir B. Santos – diretor da equipe Inter/Marília – art. 4.º, VII **Advertência**

SÉRIE B-2

ATLETAS

246- Geandro Santos, n.º 05 – equipe Nova Barretos – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

247 - Reginaldo Rodrigues, n.º 22 – equipe Nova Barretos – art. 5.º, I – **1 PARTIDA**

248 - Raul Pereira de Castro, n.º 06 – equipe Bairro Baroni – art. 5.º, I – **1 PARTIDA**

DIRIGENTES

249 - Sergio Luiz da Silva – técnico da equipe Bairro Baroni – art. 4.º, VI, VIII **Advertência mais 1 (uma) partida**

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

DIRIGENTES

250 - Reginaldo Ribeiro – técnico da equipe Aeroporto – art. 4.º, IV e VII – **suspensão por 2 partidas no inciso IV e mais 3 partidas no inciso VII**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro